

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 9/2026

“Solicita informações sobre o loteamento Recanto do Sol.”

Nos termos do artigo 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito respeitosamente ao Senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que, por meio do setor competente, sejam prestadas as seguintes informações acerca do loteamento Recanto do Sol, localizado na Rua Joaquim Cardoso de Oliveira, nº 219:

1. Qual o status jurídico atual do referido loteamento?
2. Foi emitida Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para o loteamento?
3. Quais foram os motivos formais apresentados pelo Cartório de Registro de Imóveis para eventual recusa do registro da CRF?
4. Por quais razões houve a cobrança de IPTU e a emissão de alvarás de construção em área atualmente considerada irregular?
5. Existe plano ou programa por parte do Município visando à regularização definitiva do loteamento? Em caso positivo, qual o cronograma e prazo estimado para sua conclusão?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de abril de 2026

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação tem por objetivo esclarecer a situação jurídica e administrativa do loteamento Recanto do Sol, diante de relevantes questionamentos apresentados por moradores da localidade, os quais relatam um cenário de insegurança jurídica e ausência de respostas claras por parte do Poder Público.

Segundo informações encaminhadas por munícipe residente no local, o loteamento é composto por 23 lotes e teria passado por processo de regularização no ano de 2018, com a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF). Contudo, o Cartório de Registro de Imóveis não teria aceitado o registro, situação que culminou na existência de ação civil pública em trâmite no Fórum da Comarca de Socorro/SP, na qual os moradores estão sendo intimados na condição de litisconsortes necessários unitários.

Relata-se, ainda, que, apesar da alegada irregularidade do loteamento, o próprio Município teria promovido a cobrança de IPTU, expedido alvarás de construção e permitido a instalação de estruturas como poços artesianos devidamente licenciados pelo DAEE, o que, em tese, indica reconhecimento fático da ocupação e utilização da área.

Os moradores também destacam que protocolaram junto à Prefeitura, no mês de março do corrente ano, solicitação para instalação de iluminação pública, por meio de abaixo-assinado, evidenciando a consolidação da ocupação e a necessidade de infraestrutura básica.

Outro ponto de preocupação refere-se à possível nulidade da CRF, o que poderá agravar ainda mais a insegurança jurídica dos moradores, que alegam não terem sido devidamente considerados no processo, sendo tratados como se a área estivesse desocupada.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Legislativo obtenha informações detalhadas sobre a situação, a fim de garantir transparência, resguardar os direitos dos munícipes e buscar soluções efetivas para a regularização definitiva da área.